

21.03.2019 – 17h00 (Após Plenário)
RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: **Federação Portuguesa de Futebol:** Presidente, Fernando Gomes, Diretor, Professor Pedro Dias, Assessor da Presidência, Paulo Lourenço, Diretor de Competições e Eventos, Carlos Lucas, Responsável da Segurança, Subintendente Marco Abreu, Diretora Jurídica, Marta Cruz e Jurista, Ana Marques

Federação Portuguesa de Voleibol: Vice-Presidente e CEO da Federação Portuguesa de Voleibol, Vicente Araújo e Departamento Jurídico da Federação Portuguesa de Voleibol, Rogério Oliveira

Federação Portuguesa de Natação: Vice-presidente, Nuno Batalha e Diretor, Pedro Mouroço e Responsável do departamento, Isabel Lavinha

Federação Portuguesa de Andebol: Presidente, Miguel Laranjeiro, Vice-Presidente para a Formação e Treinadores, Pedro Sequeira e Diretor Executivo, Miguel Fernandes

Recebida por: Grupo de Trabalho do Desporto

Exposição: O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho do Desporto, Deputado Pedro Pimpão, cumprimentou a delegação da Federação Portuguesa de Futebol, da Federação Portuguesa de Voleibol, Federação Portuguesa de Natação e Federação Portuguesa de Andebol e agradeceu a disponibilidade para partilharem com os Deputados do Grupo de Trabalho as suas perspetivas sobre a proposta de lei n.º 153/XIII/4.^a (GOV) — Altera o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos e a proposta de lei n.º 146/XIII/3.^a (GOV) — Altera o regime de acesso e exercício da atividade de treinador de desporto.

Intervieram os Senhores Deputados Leonel Costa (PSD), António Cardoso (PS), João Azevedo Castro (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP) que colocaram algumas questões.

Em resposta, os representantes da Federação Portuguesa de Futebol mencionaram que deveriam segmentar diversas partes da proposta de lei em três patamares: o amador, o nacional e o profissional.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto
Grupo de Trabalho Desporto

Disseram que a lei está um bocado focada no futebol profissional e, por isso, deveriam tentar estabelecer esses três patamares em diversos pontos:

- Na formação dos diretores de segurança;
- Na definição dos regulamentos de segurança;
- Na indicação que a Federação Portuguesa de Futebol defende que a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto deverá fazer em relação aos regulamentos de segurança, com exigências diferentes nos três patamares referidos e também em relação à definição dos recintos desportivos e todas as obrigações que os recintos desportivos devem ter. Estas obrigações devem ser completamente diferentes nas realidades profissionais, nacionais e distritais.

Os representantes da Federação Portuguesa de Andebol mencionaram que relativamente à alteração de denominação estão de acordo, consideram que é uma imagem positiva alterarem a denominação da lei de combate à violência no desporto para a segurança no desporto.

Mencionaram que aquela proposta de lei violência no desporto tem uma base futebolística, o que como base de partida não tem mal, desde que ali consigam acomodar determinadas situações e levar uma lei da teoria à prática.

Salientaram que querem uma lei com aplicabilidade a todas as modalidades, a lei tem de ser geral e abstrata, mas para isso têm de fazer distinções de níveis. Em primeiro lugar, as competições profissionais que têm um regime, um caderno de encargos do ponto de vista das questões de segurança que tem de ser diferente de competições não profissionais. Nas competições não profissionais, os jogos que são de risco elevado e os que não são. Referiram que a indicação do que são os eventos de risco elevado deve ser fruto de um diálogo com a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto.

Os representantes da Federação Portuguesa de Natação disseram, nomeadamente que o que os preocupa na proposta de lei da violência é a questão de serem tratadas de forma igual questões muito distintas, designadamente a questão das instalações desportivas.

Disseram que a proposta de lei do exercício da atividade de treinador devia estabelecer a obrigatoriedade das equipas ou atletas terem que apresentar um treinador para participarem em competições oficiais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto
Grupo de Trabalho Desporto

Os representantes da Federação Portuguesa de Voleibol questionaram para que precisam de ótimas leis se elas não são possíveis de aplicar. Afirmaram que o voleibol está implantado no país inteiro e são realidades totalmente distintas.

Disseram que aquelas duas propostas de lei são muito interessantes, que já melhoram muito no caso da proposta de lei dos treinadores. No entanto, em relação à proposta de lei da violência continuam a ter as leis que são feitas para o desporto e o desporto é o futebol, infelizmente neste país quando se fala de desporto fala-se de futebol.

Quando se pretende aumentar a prática desportiva e têm leis que são um travão para o aumento dessa prática consideram que algo está mal. No que concerne à proposta de lei da violência, deve ser feita uma lei que preveja a distinção entre as amadoras e as profissionais, o que é necessário para que seja alguma coisa aplicado. Defenderam a não obrigatoriedade da formação contínua dos treinadores.

De seguida, entrevistaram os Senhores Deputados Leonel Costa (PSD), Hugo Carvalho (PS), João Azevedo Castro (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP) que colocaram algumas questões.

No final, os representantes da Federação Portuguesa de Futebol, da Federação Portuguesa de Andebol, da Federação Portuguesa de Natação e da Federação Portuguesa de Voleibol responderam às questões colocadas.

O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) agradeceu a disponibilidade para ouvirem e partilharem com os Senhores Deputados as suas perspetivas sobre aquelas alterações legislativas.

A gravação vídeo da audição encontra-se disponível na [página internet do Grupo de Trabalho](#).

Palácio de São Bento, 21 de março de 2019

A assessora

Inês Cadete